



Estado de Goiás  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ**  
GABINETE PREFEITO ADM: 1997 / 2000

**LEI N.º 018/97 DE 09 DE SETEMBRO DE 1997**

**“DESAFETA E FAZ DOAÇÃO DE  
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

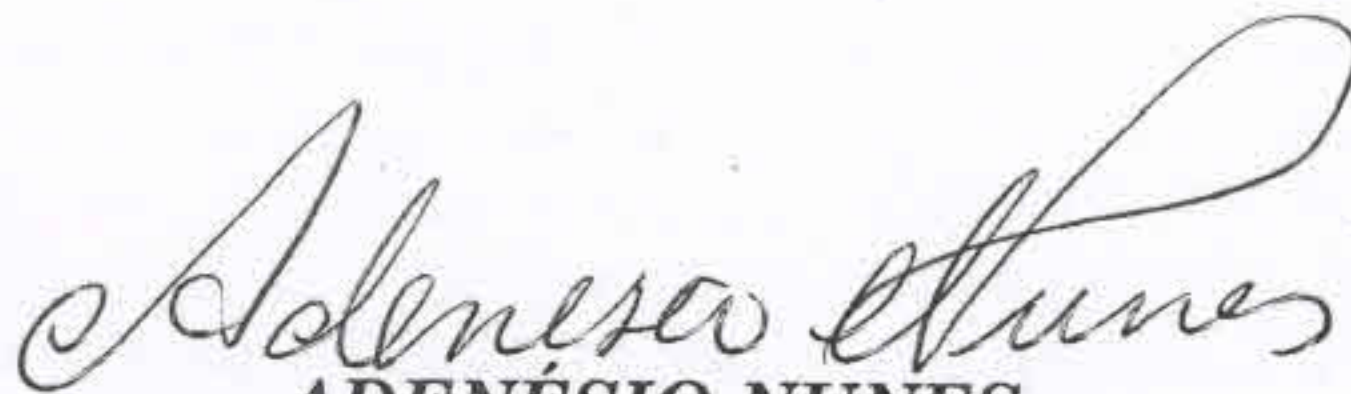
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ**, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ**, APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica desafetada do domínio público Municipal, a área de terra caracterizada por duas “áreas verde”, situadas no Plano de Expansão da área Urbana da Cidade de Aruanã, a rua 23, designadas por áreas A e B, conforme memorial descritivo em anexo, a esta lei.

Art. 2.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação das referidas áreas às pessoa pessoas que estão de posse do referidos imóveis, com áreas de 342 m<sup>2</sup> e 425,87 m<sup>2</sup>, respectivamente A e B.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ**, aos 09 dias do mês de setembro de 1997.

  
**ADENÉSIO NUNES**  
Prefeito



## MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL: LOTE B DA AV. ITAPIRAPÉS**

**MUNICÍPIO: ARUANÃ - GOIÁS**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ**

**ÁREA: 425,87 M2**

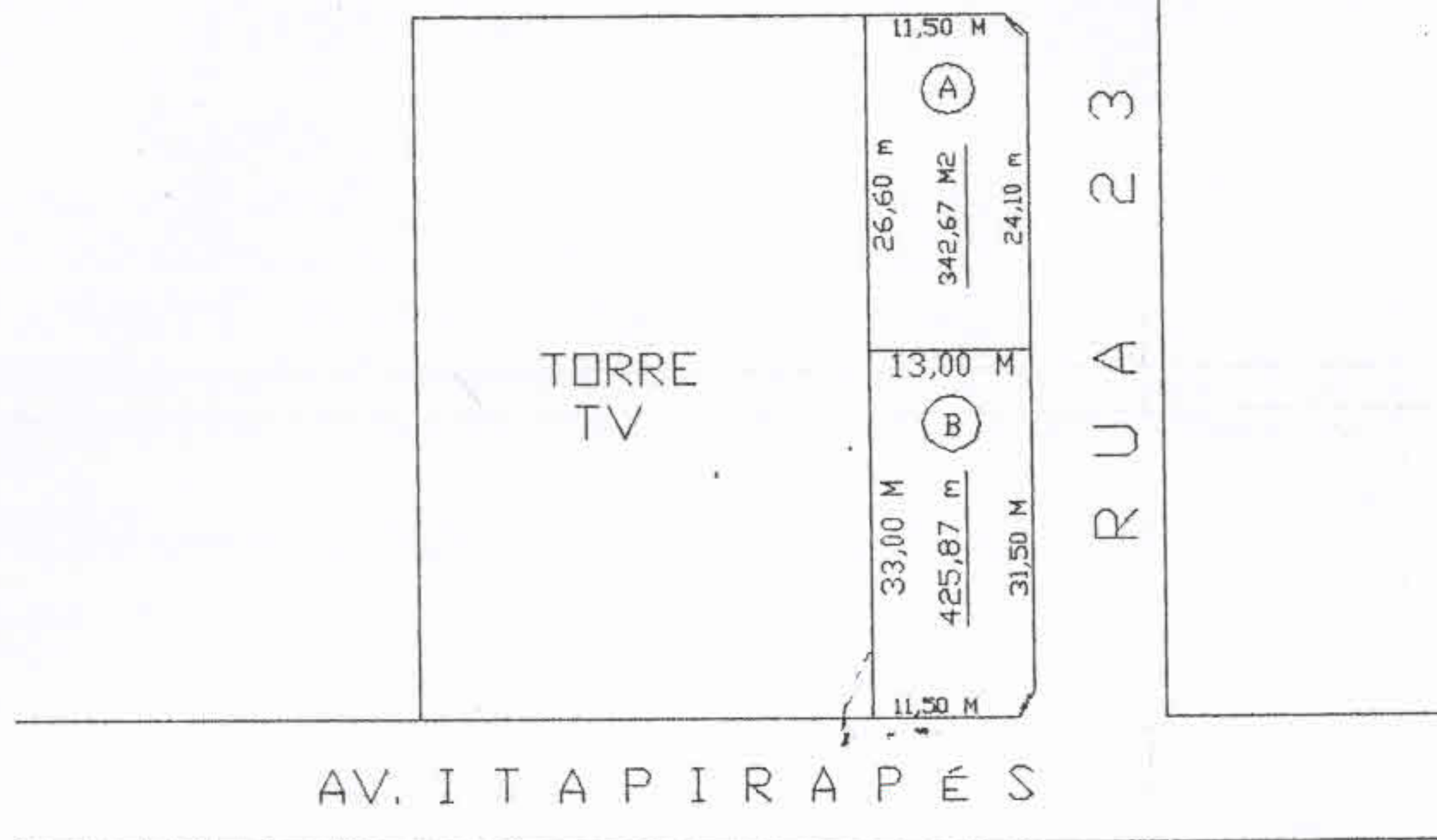
**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** A frente limita-se com a Avenida Itapirapés, medindo 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros), pelo lado esquerdo de quem olha para o lote limita-se com a área da torre de TV (Organização Jayme Câmara), medindo 33,00 (trinta e três metros), Ao fundo limita-se com o lote A, medindo 13,00 (treze metros) e pelo lado direito limita-se com a Rua 23, medindo 31,50 (trinta e hum metros e cinquenta centímetros), tendo um chanfrado de 5,00 metros entre a Av. Itapirapés e a Rua 23 perfazendo a área de (quatrocentos e vinte e cinco metros e oitenta e sete centímetros quadrados).

**ARUANÃ - GOIAS, 19 DE AGÔSTO DE 1997**

  
Belmiro F. da Costa Nunes  
Técnico em Agrimensura  
CREA 247 TAD-PA.



TRAVESSA A



AV. ITAPIRAPÉS

RUA 23

ÁREA URBANA

MUNICÍPIO: ARUANÃ - GOIÁS

LOCAL: PLANO DE EXPANSÃO

PROP. PREFEITURA MUNICIPAL

ÁREAS: A 342,67 M<sup>2</sup>

B 425,87 M<sup>2</sup>

AGÔSTO DE 1997

*Belmirto F. da Costa Nunes*  
Belmirto F. da Costa Nunes  
Técnico em Agrimensura  
CREA 247 TAD-PA.



# MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL: LOTE B DA AV. ITAPIRAPÉS**

**MUNICÍPIO: ARUANÃ - GOIÁS**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ**

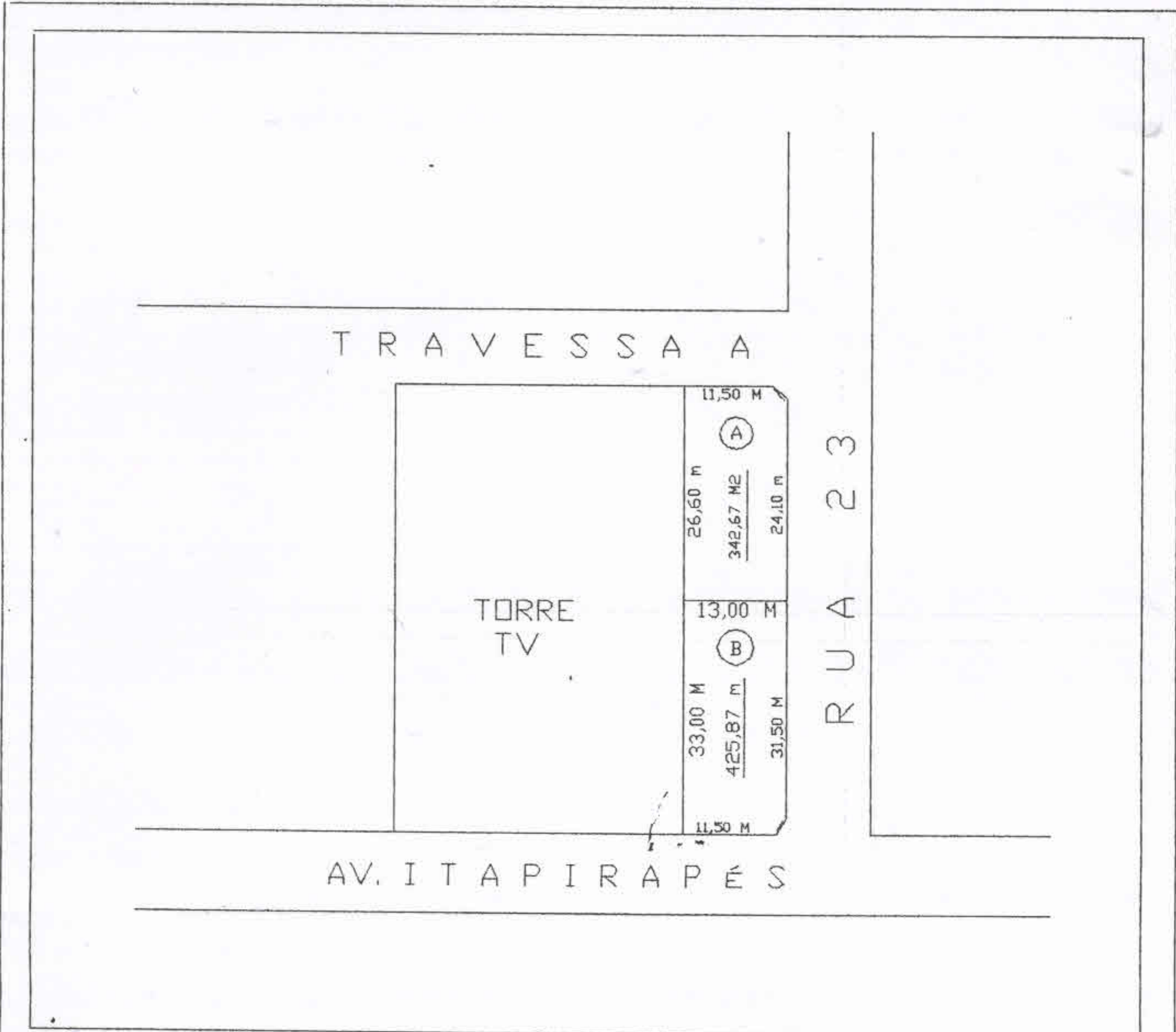
**ÁREA: 425,87 M2**

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES: A frente limita-se com a Avenida Itapirapés, medindo 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros), pelo lado esquerdo de quem olha para o lote limita-se com a área da torre de TV (Organização Jayme Câmara), medindo 33,00 (trinta e três metros), Ao fundo limita-se com o lote A, medindo 13,00 (treze metros) e pelo lado direito limita-se com a Rua 23, medindo 31,50 (trinta e hum metros e cinquenta centímetros), tendo um chanfrado de 5,00 metros entre a Av. Itapirapés e a Rua 23 perfazendo a área de (quatrocentos e vinte e cinco metros e oitenta e sete centímetros quadrados).**


**ARUANÃ - GOIAS, 19 DE AGÔSTO DE 1997**

  
Belmiro J. da Costa Nunes  
Técnico em Agrimensura  
CREA 247 TAD-PA.





ÁREA URBANA  
 MUNICÍPIO: ARUANÃ - GOIÁS  
 LOCAL: PLANO DE EXPANSÃO  
 PROP. PREFEITURA MUNICIPAL  
 ÁREAS: A 342,67 M<sup>2</sup>  
           B 425,87 M<sup>2</sup>  
 AGÔSTO DE 1997

  
 Belmiro F. da Costa Nunes  
 Técnico em Agrimensura  
 CREA 247 TAD-PA.

